EDITAL Nº 27847 / 2026

SÉRGIO LUÍS MACARENO VENTURA, VEREADOR DO MUNICÍPIO DE ELVAS, COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS. ----------

FAZ SABER, que por deliberação do Executivo Municipal na reunião ordinária realizada no dia 28 de outubro de 2026, está aberto do concurso para arrendamento de um Espaço Comercial situados nos 102 Fogos da Boa-Fé. ----------

1. ENTIDADE ADJUDICANTE

O presente procedimento é promovido pelo Município de Elvas e dirigido pelo Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos (DAGRH), com sede na Rua Isabel Maria Picão, 7350-476 em Elvas, com o telefone nº 268 639 740 e endereço eletrónico: geral@cm-elvas.pt ; balcao.unico@cm-elvas.pt .

2. OBJECTO DO CONCURSO

O presente concurso tem como objeto a arrendamento em hasta pública de um espaço comercial denominado por loja comercial com o **número 3**, estando este espaço comercial integrado no prédio, propriedade do Município de Elvas, denominado por "102 fogos da Boa-Fé", sito no Bairro da Boa Fé, na Freguesia de Caia, São Pedro e Alcáçova, Município de Elvas.

O espaço objeto de arrendamento e designado por Loja comercial destina-se ao seguinte tipo de negócio:

Espaço 3 – Diversos

Nota: As instalações sanitárias destinadas ao pessoal localizado no Espaço 1 (Restaurante) ficarão afetas ao uso comum de todos os outros espaços comerciais.

3. PERIODO DE ARRENDAMENTO

O arrendamento será celebrado pelo **período de cinco anos**, ao abrigo do disposto no art.º 1110 do Código Civil.

O contrato de arrendamento convencionará o regime da renda livre;

É proibida a sublocação parcial ou total do arrendado sem o consentimento escrito da Câmara Municipal de Elvas;

Compete ainda ao Cessionário efetuar a adaptação e apetrechamento do espaço à atividade a desenvolver;

4. BASE DE PROPOSTA DA RENDA

A base de proposta da renda mensal para a loja é de 50,00 euros (cinquenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

5. VERIFICAÇAO DOS ESPAÇOS EM ARRENDAMENTO

Os interessados poderão visitar o espaço (loja) comercial se assim o solicitarem por escrito ao Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos, ou por correio eletrónico para o endereço (balcao.unico@cm-elvas.pt), até ao dia 20 de novembro de 2026;

As visitas irão realizar-se no horário compreendido entre as 09h00 e as 12h00;

6. CONCORRENTES E DATA LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS

Podem concorrer:

Poderão concorrer as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no anexo III das presentes normas.

Data Limite de entrega das propostas

Os interessados, deverão proceder à entrega das propostas, dirigidas ao Exº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Elvas, Edifício dos Paços do Concelho (Sede do Município), sito na Rua Isabel Maria Picão, Apartado 70, 7350-476 Elvas, em subscrito fechado e opaco, identificando no seu exterior a loja para a qual se candidata, o nome do proponente e o nome do presente procedimento , e dar entrada nos Serviços de Atendimento do Balcão Único do Município de Elvas durante as horas normais de expediente, ou serem enviadas pelo correio (Edifício dos Paços do Concelho (Sede do Município), sito na Rua Isabel Maria Picão, Apartado 70, 7350-476 Elvas de modo a serem recebidas por esta Autarquia até às 15H30 do dia 3 Dezembro de 2026.
O Município não se responsabiliza por qualquer atraso na entrega das propostas enviadas pelo concorrente através do correio, sendo que caso haja atraso na entrega da mesma, é da inteira responsabilidade do proponente.

Forma de elaboração das propostas e documentos que devem constar na proposta:

Formas de elaboração das propostas:

As propostas deverão ser apresentadas em subscrito fechado e opaco, por forma a garantir a sua inviabilidade dirigida ao Exº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Elvas identificando no seu exterior a loja para a qual se candidata, o nome do proponente e o nome do presente procedimento, devendo conter dentro do mesmo todos os documentos abaixo descritos; A proposta, subscrita pelo concorrente, deverá ser redigida em língua portuguesa, sem rasuras, entrelinhas ou palavras riscadas.

Documentos que devem constar na proposta (Dentro do subscrito fechado e opaco):

- Identificação do proponente: Nome completo, número do cartão de cidadão ou outro documento de identificação, número de contribuinte, morada e o valor oferecido pelo arrendamento da loja á qual se candidata; (anexo I)

- Fotocópia do Cartão de Cidadão ou Bilhete de identidade: (A comunicação dos dados pessoais neste procedimento é necessária para cumprir uma obrigação legal ou contratual. Caso não forneça os dados o seu pedido ou pretensão não poderá ser tratado pelo Município. Não existem decisões automatizadas nem a definição de perfis. Para além do cumprimento da obrigação legal de tratamento para arquivo, não haverá tratamento dos dados pessoais para finalidades distintas das que presidiram á recolha).

- Curriculum Vitae: Deverá ser acompanhado de documentos comprovativos dos factos constantes no mesmo;

- Memória descritiva do investimento a realizar: Deverá ser descriminado o material a utilizar bem como os recursos humanos a afetar;

- Documento comprovativo de que o concorrente possui a sua situação contributiva regularizada perante a autoridade Tributária;

- Documento comprovativo de que o concorrente possui a sua situação contributiva regularizada perante a segurança social;

- Declaração de Inicio de Atividade com o respetivo CAE para o exercício da atividade pretendida;

- Declaração de compromisso de Honra em como não é devedor de qualquer importância ao Município de Elvas; (anexo II)

-Modelo de declaração das presentes normas (Anexo III)

8. COMISSÃO DA HASTA PÚBLICA

A Hasta Pública realizar-se-á perante uma comissão nomeada para esse fim, constituída por 3 elementos efetivos e 2 suplentes.

Os membros que constituem a referida comissão (Júri):

Presidente do Júri: Dr. Rui Eduardo Dores Jesuíno
1º Secretário: Dr.ª Sara de Jesus Capucho Polacas Rodrigues
2ºSecretário: Edgar Manuel Candeias Dias
1º Suplente: Sara Maria Fernandez Sereno
2º Suplente: Dr.ª Sónia Cristina Palancha Inverno

7. ATO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

A abertura das propostas terá lugar no **dia 4 de dezembro de 2026, pelas 11H00**, perante a comissão designada para o efeito, na sala de reuniões no Edifício dos Paços do Concelho de Elvas (Sede do Município), nela devendo intervir os concorrentes ou quem pelos mesmos se encontrar devidamente credenciado:

a) Os concorrentes, presentes no ato publico devem fazer-se acompanhar dos documentos de identificação pessoal, bem como dos documentos que os habilite a intervir em nome do concorrente e caso se trate de sociedades, de fotocópia da certidão permanente, devidamente atualizada;
b) O ato de abertura das propostas inicia-se apos verificação da identidade e credenciais dos presentes;
c) Será elaborada a lista de concorrentes, verificada a conformidade dos documentos e dos elementos da proposta para admitir as propostas;
d) Das propostas admitidas será efetuada a sua leitura conhecendo-se o valor de cada uma delas;
e) Na eventualidade de existirem proposta de igual valor em que resulte uma situação de empate, abrir-se-á licitação verbal, entre eles, com lanços não inferiores a 10 euros. A determinação de quem inicia a licitação será realizada por sorteio:
f) A licitação termina quando tiver sido anunciado por três vezes o lanço mais elevado e este não for coberto;
h) Será obrigatória a presença dos concorrentes ou de algum representante legal devidamente credenciado no ato da abertura das propostas, sob pena das suas propostas serem excluídas;

Constitui cláusula de Exclusão de propostas e de concorrentes a não observação de qualquer um dos elementos mencionados nas presentes Normas e Condições Gerais, assim como no respetivo Edital;

Para efeitos do presente procedimento conservar-se-á o disposto no Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, e demais legislação subsidiária, bem como, na parte aplicável, do Decreto-Lei nº280/2007, de 1 de agosto, na sua atual redação.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. ----------

Elvas, 2 de novembro de 2026

O VEREADOR

Assinado por: **SÉRGIO LUÍS MACARENO VENTURA**
Num. de Identificação: 10052471
Data: 2026.11.03 13:26:42+00'00'

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa